



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2005 (Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à respeito da utilização do superávit financeiro existente do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias de Souza, à respeito da utilização do superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, face a existência de supostas irregularidades no emprego desses recursos, consoante informações existentes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI:

1- Até o presente momento, aonde foram empregados os valores do superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza?

2- Se todos os recursos contidos superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, foram empregados conforme os ditames contidos no art. 3º, da Lei Complementar n.º 111, de 6 de julho de 2001?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3- Qual o valor atual do superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza?

JUSTIFICATIVA

Consta no SIAFI, que os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, foram utilizados em desacordo com o seu destino original, como por exemplo: na compra de 30 (trinta) bisnagas de tinta óleo, para aplicação com rolo de espuma; 01 (caixa) de munição para pistola automática, calibre 38 (material de caça e pesca para índios Hiskaryana, do Amazonas); tradução simultânea; tapeçaria em viatura Toyota da Funai; serviços fotográficos do dia do índio; impressão de folders com elaboração de layout; aquisição de câmera digital sony; confecção de camisas, bonés e canetas; resarcimento de moradia funcional a servidores da Secretaria do programa Bolsa Escola; instalação, montagem e ampliação de equipamentos de telecomunicação para ampliação de central telefônica do MEC; estudo para monitoramento de ações governamentais do MEC; serviços de acabamento estruturado no edifício do MEC; aluguel de veículo tipo Gol, geração III, com ar-condicionado; aquisição de plaquetas para tombamento patrimonial no Ministério da Justiça; apoio à realização do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis; transporte de móveis e bagagens da Sra. Zeni Alves Arndt, de Porto Alegre para a SQN 313, Bloco I (ou L), apto. 509; resarcimento de moradia funcional em Brasília/DF, de Fernando Antônio Giffoni Noronha Luz; resarcimento de moradia funcional em Brasília/DF, da Sra. Helena Cláudia de Almeida Cantizano; diárias internacionais para o DAS 101.6, Sr. Ronaldo Schuck; resarcimento de aluguel do Sr. Carlos Henrique Brasil de Carvalho; pagamento ao PNUD para desenvolver ações estratégicas relacionadas a energia renovável no meio rural; diárias internacionais para o servidor Marcelo Khaled Poppe, DAS 101.6, participar como palestrante do evento Renewable Energy in Latin America; etc.

Em resposta ao Requerimento de Informações de n.º 2.780/05, sua Excelência o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

respondeu que desde o ano de 2004, vem utilizando os recursos existentes no superávit financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Todavia, restou-se preterida a informação sobre aonde e quais os valores que já haviam sido empregados.

Sendo assim, o presente requerimento visa esclarecer a utilização do dinheiro público, tendo em vista que há suspeitas totalmente fundamentadas, do uso irregular do superávit financeiro existente no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala das Sessões, em _____ de julho de 2005.

Deputado **EDUARDO PAES**

PSDB/RJ